



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro
CEP: 57 920-000 – SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 – FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº: 12.342.671/0001-10

LEI Nº 910 de 11 de maio de 2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA RUA E PRAÇA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, QUE PASSA A SER DENOMINADA PRAÇA JEFFERSON DE LIMA NETO BEM COMO A RUA QUE A CORTA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São Luiz do Quitunde, aprovou e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica, a Praça e a rua que a corta localizados no Conjunto santo Inácio, neste município, denominado “PRAÇA JEFFERSON DE LIMA NETO” “RUA JEFFERSON DE LIMA NETO”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Luís do Quitunde/AL, 11 de maio de 2018.

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita